

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE AVERBAÇÃO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 273/2023

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado Final da análise do Currículo Comprovado, do Plano de Gestão das Escolas e resultado das Entrevistas realizadas com o psicólogo, para a designação da função de diretor(a) da Rede Municipal de Ensino de Cipó- Bahia.

A Prefeitura Municipal de Cipó no uso de suas atribuições legais, torna público a Divulgação do Resultado da análise do Currículo Comprovado, Plano de Gestão da escola e Entrevista do Processo Seletivo para exercício da função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), das unidades de ensino do município de Cipó – BA, de acordo com o edital 001/2023 de 08 de maio de 2023, conforme Decreto Nº 247/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública, a Comissão Central de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 03/2023 torna público a Divulgação do Resultado Final do Currículo Comprovado, Plano de Gestão da Escola e Entrevista, para a função de diretor (a), da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os critérios estabelecidos no edital 001/2023 de 08 de maio de 2023, conforme tabela 1 em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 13 de julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

TABELA 01 – RESULTADOS: CURRÍCULO – PLANO DE GESTÃO – ENTREVISTA

Nº	CANDIDATOS	UNIDADE EDUCACIONAL	NOTA CURRÍCULO	NOTA PLANO DE GESTÃO	NOTA ENTREVISTA	TOTAL
01	ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	Maria Dantas de Carvalho Farias	2,0	4,0	2,7	8,7
02	MARIA LENIVAN DA SILVA DE JESUS	Escola Deputado José Lourenço	1,5	4,0	2,8	8,3
03	MARIA CRISPINA CONCEIÇÃO SANTOS	Escola Polo Amari (Escola Rui Bacelar, Escola José Augusto, Escola Santo Antonio)	1,0	4,0	2,7	7,7
04	ELIZANGELA COSME DE SOUZA SANTOS DE JESUS	Escola Polo Barro Branco (Escola São Judas Tadeu, Escola Maria Eunice, Escola São Vicente, Escola Maria Laura)	1,5	4,0	2,8	8,3
05	MILENA RAMOS DOS SANTOS MOTA	Escola Evandro de Araújo Góes	1,5	4,0	2,7	8,2
06	MARTA CRISTINA COSTA BORGES SANTOS	Escola Abdon Leone (Escola Carlos Sosthenes, Escola Padre Otávio)	2,0	4,0	3,0	9,0
07	JOSEANE REIS GAMA DOS SANTOS	Escola Polo Buri (Escola Edgar Santos, Escola Cauanga, Creche do Tião)	1,5	4,0	2,6	8,1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

08	VALDINEIA SANTANA COSTA CRUZ	Creche Infantil Isabel Vieira Gama (Dona Belinha)	2,5	4,0	2,8	9,3
----	------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----



ATO DE AVERBAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO Nº 002

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido pelo lapso temporal correspondente aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998 totalizando **1.370 dias**; a servidora, **JUCILENE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 21, que exerceu a função de Professora e de Recepcionista no Hospital Municipal de Cipó no Município de Cipó/BA.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO Nº 003

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido pelo lapso temporal correspondente aos anos de 2002, 2003 e 2004 totalizando **870 dias**; a servidora, **ROBERTHA SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 1274, que exerceu a função de Auxiliar de Administração no Município de Cipó/BA.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO Nº 004

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido pelo lapso temporal correspondente ao ano de 1998 totalizando **334 dias**; a servidora, **ALEXANDRA DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 2, que exerceu a função de Recepcionista do Hospital Municipal de Cipó no Município de Cipó/BA.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito